



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-133.doc – 04/10/2017



TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 063/2017

Suspensão Preventiva

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão proferida pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, reunido em Sessão Especial realizada, 20/09/2017 torna público para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos dos Processos nº 1275/2017 e 1276/2017, foi aplicada às advogadas **SANDRA IZAIRA BARRETO COSTA OLIVEIRA OAB-BA 14.083** e **MARTA OLIVEIRA SILVA OAB-BA 34.688** a pena de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** do exercício da advocacia, nos termos do art. 70, § 3º do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.
Salvador, 25 de setembro de 2017

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina
OAB-BA